



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 031, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PROCESSO N°
166/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SETEMBRO AZUL” MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E À PROMOÇÃO NO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, a campanha “Setembro Azul”, destinada a promover a conscientização e a promoção do exercício da cidadania plena pelas pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º A campanha “Setembro Azul”, a ser enfatizada anualmente durante todo o mês de setembro, abrangerá, entre outras, ações para:

I – dedicar ações de inclusão, acessibilidade, valorização e visibilidade para a Comunidade Surda;

II - conscientizar a sociedade em geral sobre as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência auditiva;

III – implementar e aperfeiçoar os mecanismos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva;

IV – promover e ampliar o ensino e o emprego da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

V – empreender ações que facilitem o acesso das pessoas com deficiência auditiva aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

Art. 3º As ações previstas para a campanha “Setembro Azul” abrangerão o incentivo à adoção de políticas públicas permanentes voltadas à comunidade surda, nela incluídas as pessoas surdas, deficientes auditivas, surdocegas e surdas com outros comprometimentos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva
Vereador PROS**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como propósito dar visibilidade à comunidade surda e aos desafios que ela enfrenta. O mês foi escolhido por sua grande importância simbólica para os surdos, este projeto pretende discutir a apresentação de projeto de lei para estabelecer a campanha Setembro Azul, voltada a garantir acessibilidade e inclusão para a comunidade surda, consolidando a campanha, inserindo-a permanentemente no mapa das comemorações e ações em prol da promoção da cidadania plena no município de Campo Redondo-RN.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício de toda população.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva
Vereador PROS**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**
